



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO 01/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6038.2023/0001698-3
CONCORRÊNCIA	Nº 02/SUB-G/2023
OBJETO:	Obra de pontilhão em área pública municipal, rua Rodolfo Albino Silva, 1 – Jardim Marpu.
TERMO ADITIVO	nº 001/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de nº 027/SUB-G/AJ/2023
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO	ACRÉSCIMO de PRAZO CONTRATUAL.
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA DE GUAIANASES CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA:	MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 57.646.374/0001-04
PRAZO:	35 DIAS (12/03/2024 a 15/04/2024)

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 57.646.374/0001-04, sediada à Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jd. Da Glória – São Paulo/SP CEP: 04114-000 - Fone (11) 2061-3871– e-mail: contratos@macorengenharia.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Marcelo Corio**, portador da cédula de identidade nº 8.***.688-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 323.***.216.-**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **027/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é obra de pontilhão em área pública municipal, rua Rodolfo Albino Silva, 1 – Jardim Marpu,, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP

MARCELO
CORIO:323
68321691

Assinado de
forma digital
por MARCELO
CORIO:323683
21691

CARLA
ROSANA
DONATI
CORIO:047096
52821

Assinado de
forma digital por
CARLA ROSANA
DONATI
CORIO:04709652
821



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

Processo SEI 6038.2023/0001698-3, fica formalizada o acréscimo de 35 dias no prazo contratual, com início em 12/03/2024 e término em 15/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais ítems contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

**SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO**

MARCELO Assinado de forma digital
por MARCELO
CORIO:32368321691 CORIO:32368321691

**MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
MARCELO CORIO**

Testemunhas:

1ª _____
Nome: **PAULO ROBERTO MOURÃO**
RG: **5.444.791**

CARLA ROSANA Assinado de forma
DONATI digital por CARLA
CORIO:04709652821 ROSANA DONATI
CORIO:04709652821

2ª _____
Nome:
RG: